

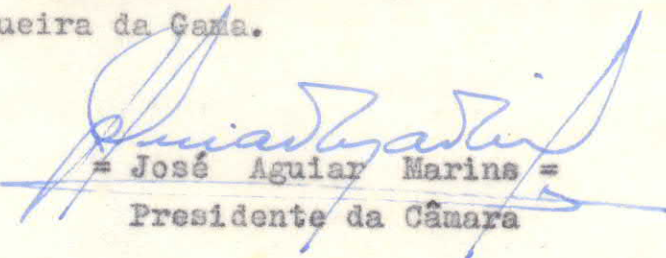
**RESOLUÇÃO Nº 115, de
27 de março de 1962.**

Dispõe sêbre a colocação de retrato no Salão Nobre "Joaquim Villela de Oliveira Marcondes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica a Mesa autorizada a colocar no Salão "Joaquim Villela de Oliveira Marcondes", desta Câmara, o retrato do emérito educador patricio Dr. LAMARTINE DELAMARE / NOGUEIRA DA GAMA, cujo centenário de nascimento comemora-se, oficialmente, no corrente ano, nesta cidade.
- Artigo 2º - As despesas para o cumprimento desta resolução correrão por conta de verba própria da Câmara.
- Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 27 de março de 1962, Ano do Centenário do professor Lamartine Delamare Nogueira da Gama.


= José Aguiar Martins =
Presidente da Câmara

= Antonio Alaor Almeida Cassula =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

